



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

Ofício nº 331/2019/CETAS-GAD

Excelentíssimo Senhor,
DR. JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
NESTA

Assunto: **Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos aos termos do Ofício Circular nº 504/2019/SEPOG-GPG(8346531), servimo-nos do presente, para informar que este CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS, não disporá para o exercício de 2020, de recursos a serem obtidos com a alienação de Ativos.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Costa Pereira
Diretor Geral/Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira, Gerente**, em 16/10/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8407346** e o código CRC **6D5C14F0**.